DECRETO Nº 1957, DE 24 DE JULHO DE 2019

Declara de Utilidade Pública áreas de terras, localizada no Município de Ibaiti/PR, para fins de Desapropriação e Instituição de Servidão administrativa de Passagem da Rede Coletora de Esgotos e acesso pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício 494/2019 GGPINF/CLI da SANEPAR, sob Protocolo nº 14.580, de 8.7.2019,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e Instituição de Servidão Administrativa de Passagem Amigável ou Judicial da rede coletora de esgotos pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área 1 – Desapropriação – Lote 03 – Quadra 113-A - 200,00 m², localizado no Município de Ibaiti, com área total de 200 m², objeto da Matrícula nº 16.754, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Noel Vilas Boas Simões ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**1**" de coordenadas **E**.582527.5778 e **N**.7363445.0919, cravado na divisa do Alinhamento predial da Rua 13 de Maio com o Lote 02; segue confrontando com o lote 02 na distância de 25,00m até o ponto "**2**" de coordenadas **E**.582532.9572 e **N**.7363469.8885. No fundo confrontando com lote 09 numa distância de 8,00m até o ponto "**3**" de coordenadas **E**.582541.9648 e **N**.7363469.5926, cravado na divisa com lote 04; segue confrontando com lote 04 na distância de 25,00m até o ponto "**4**" de coordenadas **E**.582536.5109 e **N**.7363444.7927, cravado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio; segue confrontando com a Rua 13 de Maio na distância de 8,00m até o ponto "**1**", início desta descrição. Definindo assim uma área de 200,00m². Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 2 – Servidão Administrativa – Lote 03 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 20,12 m², objeto da Matrícula 14.896, do Serviço de Registro de Imóveis de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**E**" de coordenadas **E**.581616.1779 e **N**.7363098.5583; cravado na divisa do Lote 02, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357º17'51" e 10,06m, até o Ponto "**F**" de coordenadas **E**.581615.6934 e **N**.7363108.8221, cravado na divisa do Lote 04. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (as) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 3 – Servidão Administrativa – Lote 02 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 20,54 m², objeto da Matrícula 14.895, do Serviço de Registro da Comarca de Imóveis de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**D**" de coordenadas **E**.581616.6624 e **N**.7363088.2943; cravado na divisa do Lote 01, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357º17'51" e 10,27m, até o Ponto "**E**" de coordenadas **E**.581616.1779 e **N**.7363098.5583, cravado na divisa do Lote 03. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 4 – Servidão Administrativa – Lote 01 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 33,90 m², objeto da Matrícula 14.894, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**C**" de coordenadas **E.**581617.4618 e **N.**7363071.3587; cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Abraão Farah, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357º17'51" e 16,95m, até o Ponto "**D**" de coordenadas **E**.581616.6624 e **N**.7363088.2943, cravado na divisa do Lote 02. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 5 – Servidão Administrativa – Lote 02 – Quadra 01 – Reserva Legal - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 1.200,12 m², objeto da Matrícula 15.106, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída ao Município de Ibaiti ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**A**" de coordenadas **E.**581703.0080 e **N.**7362675.0646; cravado no alinhamento predial da Rua Jose Lucindo, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.02º27'50" e 6,79m até o PV.37 de coordenadas **E**.581703.2933 e **N**.7362681.8460; Az. 358º58'53" e 60,00m até o PV.36 de coordenadas **E**.581702.2267 e **N**.7362741.8323; Az.358º58'53" e 60,01m até o PV.01 de coordenadas **E**.581701.1598 e **N**.7362801.8289; Az.344º10'20" e 54,93m até o PV.02 de coordenadas **E**.581686.1789 e **N**.7362854.6728; Az.342º02'42" e 18,29m até o ponto "**B**" de coordenadas **E**.581675.0679 e **N**.7362869.9911, cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua 9 de Julho. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**I**" de coordenadas **E**.581617.7301 e **N**.7363130.2119; cravado na divisa do Lote 10, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'29" e 11,16m até o Ponto "**J**" de coordenadas **E**.581619.7396 e **N**.7363141.1901, cravado na divisa do Lote 08. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 10 – Servidão Administrativa – Lote 08 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 30,72 m², objeto da Matrícula 14.901, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**J**" de coordenadas **E**.581619.7396 e **N**.7363141.1901; cravado na divisa do Lote 09, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'29" e 15,36m até o Ponto "**K**" de coordenadas **E**.581622.4991 e **N**.7363156.3041, cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Abrilino Barbosa Ribas. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 11 – Servidão Administrativa – Lote 01 – Quadra 10 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 470,34 m², objeto da Matrícula 15.101, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída ao Munícipio de Ibaiti ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**L**" de coordenadas **E**.581622.7481 e **N**.7363168.0653; cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Abrilino Barbosa Ribas, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.359°00'27" e 15,36m até o PV.08 de coordenadas **E**.581622.7026 e **N**.7363184.4592; Az.18º10'17" e 22,16m até o PV.09 de coordenadas **E**.581629.6150 e **N**.7363205.5119; Az.306°56'43" e 22,24m até o PV.10 de coordenadas **E**.581611.8438 e **N**.7363218.8770; Az.347°24'53" e 18,63m até o ponto "**M**" de coordenadas **E**.581607.7833 e **N**.7363237.0641; cravado na divisa do lote com matricula 10.908. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 12 – Servidão Administrativa – Imóvel Rural com área de 5,0313 Alqueires paulistas - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 3.222,42 m², objeto da Matrícula 10.908, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Circulo Administração, Empreendimentos e Participações Ltda - ME ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**M**" de coordenadas **E**.581607.7833 e **N**.7363237.0641; cravado na divisa do Lote 01, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.347°24'53" e 59,07m até o PV.11 de coordenadas **E**.581594.9122 e **N**.7363294.7154; Az.02º12'45" e 89,64m até o PV.12 de coordenadas

Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 6 – Servidão Administrativa – Lote 04 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 20,90 m², objeto da Matrícula 14.897, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**F**" de coordenadas **E**.581615.6934 e **N**.7363108.8221; cravado na divisa do Lote 03, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357º17'51" e 8,15m, até o PV.06 de coordenadas **E**.581615.3090 e **N**.7363116.9659; Az.10°21'21" e 2,30m até o Ponto "**G**" de coordenadas **E**.581615.7235 e **N**.7363119.2338, cravado na divisa do Lote 05. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 7 – Servidão Administrativa – Lote 05 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 14,72 m², objeto da Matrícula 14.898, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**G**" de coordenadas **E**.581615.7235 e **N**.7363119.2338; cravado na divisa do Lote 04, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'21" e 7,36m até o Ponto "**H**" de coordenadas **E**.581617.0463 e **N**.7363126.4711, cravado na divisa do Lote 10. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 8 – Servidão Administrativa – Lote 10 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 7,60 m², objeto da Matrícula 14.903, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**H**" de coordenadas **E**.581617.0463 e **N**.7363126.4711; cravado na divisa do Lote 05, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'21" e 3,80m até o Ponto "**I**" de coordenadas **E**.581617.7301 e **N**.7363130.2119, cravado na divisa do Lote 09. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 9 – Servidão Administrativa – Lote 09 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 22,32 m², objeto da Matrícula 14.902, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

E.581598.3729 e **N**.7363384.2903; Az.316°36'42" e 17,45m até o PV.13 de coordenadas **E**.581586.6067 e **N**.7363397.1813; Az.351°37'47" e 78,84m até PV.14 de coordenadas **E**.581575.3526 e **N**.7363475.2164; Az.351°57'40" e 49,14m até o PV.15 de coordenadas **E**.581568.4801 e **N**.7363523.8769; Az.03°24'51" e 78,78m até o PV.16 de coordenadas **E**.581573.1717 e **N**.7363602.5159; Az.09°56'11" e 87,97m até o PV.17 de coordenadas **E**.581584.9005 e **N**.7363669.4678; Az.44°49'59" e 25,95m até o PV.18 de coordenadas **E**.581603.1982 e **N**.7363687.8724; Az.332º34'12" e 50,23m até o ponto "**N**" de coordenadas **E**.581580.0570 e **N**.7363732.4591; cravado na divisa do lote com matricula 8.314. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 13 – Servidão Administrativa – Imóvel Rural com área de 3,50 Alqueires Paulistas - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 887,04 m², objeto da Matrícula 8.314, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Fabio Fraiz Vanzeli ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**N**" de coordenadas **E**.581580.0570 e **N**.7363732.4591; cravado na divisa do lote com Matricula 10.908, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.332°34'12" e 60,66m até o PV.19 de coordenadas **E**.581552.1125 e **N**.7363786.3002; Az.296º36'18" e 54,15m até o PV.20 de coordenadas **E**.581503.6922 e **N**.7363810.5554; Az.313º27'35" e 33,03m até o ponto "**O**" de coordenadas **E**.581479.7191 e **N**.7363833.2729; cravado na divisa do lote com matricula 12.433.
Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 14 – Servidão Administrativa – Área Rural com 29,434 Alqueires Paulistas - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 1.368,48 m², objeto da Matrícula 12.433, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Nilda Infante Vieira de Assis ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**O**" de coordenadas **E**.581479.7191 e **N**.7363833.2729; cravado na divisa do Lote com matricula 8.314, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.313°27'53" e 32,85m até o PV.21 de coordenadas **E**.581455.8754 e **N**.7363855.8678; Az.338º07'22" e 13,51m até o PV.21A de coordenadas **E**.581450.8404 e **N**.7363868.4071; Az.316°45'38" e 44,66m até o PV.21B de coordenadas **E**.581420.2478 e **N**.7363900.9402; Az.301°29'44" e 22,90m até PV.22 de coordenadas **E**.581400.7218 e **N**.7363912.9036; Az.300°12'30" e 23,39m até o PV.23 de coordenadas **E**.581380.5047 e **N**.7363924.6741; Az.319°50'28" e 11,26m até o PV.24 de coordenadas **E**.581373.2432 e **N**.7363933.2794; Az.10°30'47" e 7,49m até o PV.25 de coordenadas **E**.581374.6103 e **N**.7363940.6477; Az.298°06'06" e 4,25m até o PV.25A de coordenadas **E**.581370.8602 e **N**.7363942.6502; Az.241º54'35" e 9,21m até PV.26 de coordenadas **E**.581362.7389 e **N**.7363938.3157; Az.288°36'24" e 37,22m até o PV.27 de coordenadas **E**.581327.4690 e **N**.7363950.1898; Az.300º00'27" até o ponto "**P**" de coordenadas **E**.581308.9858 e **N**.7363960.8644; cravado na divisa da área Elevatória de

Esgoto. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 15 – Servidão Administrativa – Área Urbana com 47.348,02 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 620,67 m², objeto da Matrícula 15.862, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída ao Município de Ibaiti ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no PV.04 de coordenadas **E.**583058.6720 e **N.**7363826.0420; cravado no alinhamento predial da Rua Projetada Um, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.255º13'28" e 85,23m até o PV.05 de coordenadas **E.**582976.2569 e **N.**7363804.3047; Az. 241º08'09" e 17,83m até o PV.06 de coordenadas **E.**582960.6418 e **N.**7363795.6974; Az.239º44'59" e 24,23m até o PV.07 de coordenadas **E.**582939.7112 e **N.**7363783.4909; Az.262º13'14" e 18,33m até o PV.08 de coordenadas **E.**582921.5519 e **N.**7363781.0118; Az.261º44'55" e 35,36m até o PV.09 de coordenadas **E.**582886.5566 e **N.**7363775.9368; Az.248º58'32" e 25,91m até o ponto "**A**" de coordenadas **E.**582862.3694 e **N.**7363766.6404, cravado na divisa da Área Verde. Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 16 – Servidão Administrativa – Lote 11 – Quadra 113-A - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 26,24 m², objeto da Matrícula 16.320, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a RONIE PEDRO TEODORO ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**F**" de coordenadas **E.**582592.0250 e **N.**7363493.7984; cravado no Alinhamento predial da Rua Ver. Humberto Moacir Schena, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.245º30'36" e 13,12m até o ponto "**G**" de coordenadas **E.**582580.0827 e **N.**7363488.3585; cravado na divisa do Lote 10. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 17 – Servidão Administrativa – Lote 10 – Quadra 113-A - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 44,96 m², objeto da Matrícula 521, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a RONIE PEDRO TEODORO ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**G**" de coordenadas **E.**582580.0827 e **N.**7363488.3585; cravado na divisa do Lote 11, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.245º30'36" e 22,48m até o ponto "**H**" de coordenadas **E.**582559.6217 e **N.**7363479.0382; cravado na divisa do Lote 09. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 18 – Servidão Administrativa – Lote 09 – Quadra 113-A - localizada no Município de Ibaiti,

com área de atingimento de 42,56 m², objeto da Matrícula 16.319, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a RONIE PEDRO TEODORO ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**H**" de coordenadas **E**.582559.6217 e **N**.7363479.0381; cravado na divisa do Lote 10, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.245º30'36" e 20,17m até o PV.25 de coordenadas **E**.582541.2703 e **N**.7363470.6789; Az.198º16'06" e 1,11m até o ponto "**I**" de coordenadas **E**.582540.9230 e **N**.7363469.6268; cravado na divisa do Lote 03. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 19 – Servidão Administrativa – Lote de Área Urbana (último da Rua Vereador Humberto Moacir Schenna) - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 65,14 m², objeto da Matrícula (não matriculado) de posse atribuída a JOÃO EUGÊNIO DOS SANTOS ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**D**" de coordenadas **E**.582636.5117 e **N**.7363500.8927; cravado na divisa com o Lote Urbano, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.277º03'06" e 6,29m até o PV.23 de coordenadas **E**.582630.2723 e **N**.7363501.6645; Az. 262º18'07" e 26,28m até o ponto "**E**" de coordenadas **E**.582604.2339 e **N**.7363498.1448; cravado na divisa do Alinhamento predial da Rua Ver. Humberto Moacir Schena. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass.) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA n° 95016/D-PR.

Área 20 – Servidão Administrativa – Área Urbana com 75.208,00 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 428,25 m², objeto da Matrícula 4.538, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**A**" de coordenadas **E**.582862.3694 e **N**.7363766.6404; cravado na divisa da Área do Município de Ibaiti, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.248º58'32" e 19,93m até o PV.10 de coordenadas **E**.582843.7655 e **N**.7363759.4899; Az. 247º37'03" e 83,17m até o PV.13 de coordenadas **E**.582766.8658 e **N**.7363727.8216; Az.234º44'00" e 39,65m até o PV.14 de coordenadas **E**.582734.4950 e **N**.7363704.9301; cravado no alinhamento Predial da Travessa Vinte e Cinco. Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Área 21 – Servidão Administrativa – Lote Urbano com área de 270 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 39,66 m², objeto da Matrícula (não matriculado) de posse atribuída a João Raimundo Rodrigues ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**B**" de coordenadas **E**.582744.8466 e **N**.7363666.1080; cravado no alinhamento Predial da Travessa Vinte e Cinco, deste segue

adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.229º06'50" e 17,52m até o PV.16-A de coordenadas **E**.582731.6019 e **N**.7363654.6390; Az. 199º53'11" e 2,31m até o ponto "**C**" de coordenadas **E**.582730.8158 e **N**.7363652.4659; cravado na divisa do lote com Matricula 5.353. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Área 22 – Servidão Administrativa – Lote Urbano com área de 11.850,00 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 376,14 m², objeto da Matrícula 5.353, Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Mario Gonçales Mochon ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**C**" de coordenadas **E**.582730.8158 e **N**.7363652.4659; cravado na divisa com o Lote Urbano, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.199º53'11" e 2,35m até o PV.17 de coordenadas **E**.582730.0156 e **N**.7363650.2536; Az. 204º14'25" e 69,44m até o PV.18 de coordenadas **E**.582701.5068 e **N**.7363586.9378; Az.228º09'08" e 41,72 até PV.19 de coordenadas **E**.582670.4291 e **N**.7363559.1046; Az. 219º37'26" e 11,87m ponto "**C1**" de coordenadas **E**.582662.8621 e **N**.7363549.9655; cravado na divisa do lote Urbano . Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Área 23 – Servidão Administrativa – Lote Urbano (Lote 02, da Quadra 110) - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 209,49 m², objeto da Matrícula (não matriculado) de posse de João Ferreira da Silva ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**C1**" de coordenadas **E**.582662.8621 e **N**.7363549.9655; cravado na divisa com o Lote Matricula 5.353, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.219º37'26" e 22,47m até o PV.20 de coordenadas **E**.582648.5296 e **N**.7363532.6551; Az. 158º27'48" e 20,77m até o PV.21 de coordenadas **E**.582656.1565 e **N**.7363513.3292; Az.216º26'30" e 16,93 até PV.22 de coordenadas **E**.582646.0979 e **N**.7363499.7069; Az. 277º03'06" e 9,66m ponto "**D**" de coordenadas **E**.582636.5117 e **N**.7363500.8927; cravado na divisa do lote Urbano . Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Art. 2º As áreas a que se referem os artigos anteriores serão ocupadas para servidões da rede coletora de esgotos do Município de Ibaiti.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação e da Servidão.

Art. 4º Fica reconhecida a Desapropriação e a instituição da Servidão Administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da Desapropriação e da instituição da Servidão Administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (24.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1469 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019 | PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1957, DE 24 DE JULHO DE 2019

Declara de Utilidade Pública áreas de terras, localizada no Município de Ibaiti/PR, para fins de Desapropriação e Instituição de Servidão administrativa de Passagem da Rede Coletora de Esgotos e acesso pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício 494/2019 GGPINF/CLI da SANEPAR, sob Protocolo nº 14.580, de 8.7.2019,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e Instituição de Servidão Administrativa de Passagem Amigável ou Judicial da rede coletora de esgotos pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área 1 – Desapropriação – Lote 03 – Quadra 113-A - 200,00 m², localizado no Município de Ibaiti, com área total de 200 m², objeto da Matrícula nº 16.754, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Noel Vilas Boas Simões ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**1**" de coordenadas **E**.582527.5778 e **N**.7363445.0919, cravado na divisa do Alinhamento predial da Rua 13 de Maio com o Lote 02; segue confrontando com o lote 02 na distância de 25,00m até o ponto "**2**" de coordenadas **E**.582532.9572 e **N**.7363469.8885. No fundo confrontando com lote 09 numa distância de 8,00m até o ponto "**3**" de coordenadas **E**.582541.9648 e **N**.7363469.5926, cravado na divisa com lote 04; segue confrontando com lote 04 na distância de 25,00m até o ponto "**4**" de coordenadas **E**.582536.5109 e **N**.7363444.7927, cravado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio; segue confrontando com a Rua 13 de Maio na distância de 8,00m até o ponto "**1**", início desta descrição. Definindo assim uma área de 200,00m². Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 2 – Servidão Administrativa – Lote 03 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 20,12 m², objeto da Matrícula 14.896, do Serviço de Registro de Imóveis de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**E**" de coordenadas **E**.581616.1779 e **N**.7363098.5583; cravado na divisa do Lote 02, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357°17'51" e 10,06m, até o Ponto "**F**" de coordenadas **E**.581615.6934 e **N**.7363108.8221, cravado na divisa do Lote 04. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (as) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 3 – Servidão Administrativa – Lote 02 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 20,54 m², objeto da Matrícula 14.895, do Serviço de Registro da Comarca de Imóveis de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**D**" de coordenadas **E**.581616.6624 e **N**.7363088.2943; cravado na divisa do Lote 01, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357°17'51" e 10,27m, até o Ponto "**E**" de coordenadas **E**.581616.1779 e **N**.7363098.5583, cravado na divisa do Lote 03. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 4 – Servidão Administrativa – Lote 01 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 33,90 m², objeto da Matrícula 14.894, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**C**" de coordenadas **E**.581617.4618 e **N**.7363071.3587; cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Abraão Farah, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357°17'51" e 16,95m, até o Ponto "**D**" de coordenadas **E**.581616.6624 e **N**.7363088.2943, cravado na divisa do Lote 02. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 5 – Servidão Administrativa – Lote 02 – Quadra 01 – Reserva Legal - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1469 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019 | PÁGINA 2

1.200,12 m², objeto da Matrícula 15.106, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída ao Município de Ibaiti ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**A**" de coordenadas **E.**581703.0080 e **N.**7362675.0646; cravado no alinhamento predial da Rua Jose Lucindo, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.02°27'50" e 6,79m até o PV.37 de coordenadas **E.**581703.2933 e **N.**7362681.8460; Az. 358°58'53" e 60,00m até o PV.36 de coordenadas **E.**581702.2267 e **N.**7362741.8323; Az.358°58'53" e 60,01m até o PV.01 de coordenadas **E.**581701.1598 e **N.**7362801.8289; Az.344°10'20" e 54,93m até o PV.02 de coordenadas **E.**581686.1789 e **N.**7362854.6728; Az.342°02'42" e 18,29m até o ponto "**B**" de coordenadas **E.**581675.0679 e **N.**7362869.9911, cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua 9 de Julho. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 6 – Servidão Administrativa – Lote 04 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 20,90 m², objeto da Matrícula 14.897, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**F**" de coordenadas **E.**581615.6934 e **N.**7363108.8221; cravado na divisa do Lote 03, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.357°17'51" e 8,15m, até o PV.06 de coordenadas **E.**581615.3090 e **N.**7363116.9659; Az.10°21'21" e 2,30m até o Ponto "**G**" de coordenadas **E.**581615.7235 e **N.**7363119.2338, cravado na divisa do Lote 05. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 7 – Servidão Administrativa – Lote 05 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 14,72 m², objeto da Matrícula 14.898, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**G**" de coordenadas **E.**581615.7235 e **N.**7363119.2338; cravado na divisa do Lote 04, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'21" e 7,36m até o Ponto "**H**" de coordenadas **E.**581617.0463 e **N.**7363126.4711, cravado na divisa do Lote 10. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 8 – Servidão Administrativa – Lote 10 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 7,60 m², objeto da Matrícula 14.903, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**H**" de coordenadas **E.**581617.0463 e **N.**7363126.4711; cravado na divisa do Lote 05, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'21" e 3,80m até o Ponto "**I**" de coordenadas **E.**581617.7301 e **N.**7363130.2119, cravado na divisa do Lote 09. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 9 – Servidão Administrativa – Lote 09 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 22,32 m², objeto da Matrícula 14.902, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**I**" de coordenadas **E.**581617.7301 e **N.**7363130.2119; cravado na divisa do Lote 10, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'29" e 11,16m até o Ponto "**J**" de coordenadas **E.**581619.7396 e **N.**7363141.1901, cravado na divisa do Lote 08. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 10 – Servidão Administrativa – Lote 08 – Quadra 07 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 30,72 m², objeto da Matrícula 14.901, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**J**" de coordenadas **E.**581619.7396 e **N.**7363141.1901; cravado na divisa do Lote 09, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.10°21'29" e 15,36m até o Ponto "**K**" de coordenadas **E.**581622.4991 e **N.**7363156.3041, cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Abrilino Barbosa Ribas. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 11 – Servidão Administrativa – Lote 01 – Quadra 10 – Conjunto Residencial Mãe Rainha - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 470,34 m², objeto da Matrícula 15.101, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída ao Munícipio de Ibaiti ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**L**" de coordenadas **E.**581622.7481 e **N.**7363168.0653; cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Abrilino Barbosa Ribas, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.359°00'27" e 15,36m até o PV.08 de coordenadas **E.**581622.7026 e **N.**7363184.4592; Az.18°10'17" e 22,16m até o PV.09 de coordenadas **E.**581629.6150 e **N.**7363205.5119; Az.306°56'43" e 22,24m até o PV.10 de coordenadas **E.**581611.8438 e **N.**7363218.8770; Az.347°24'53" e 18,63m até o ponto "**M**" de coordenadas **E.**581607.7833 e **N.**7363237.0641; cravado na divisa do lote com matricula 10.908. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

Área 12 – Servidão Administrativa – Imóvel Rural com área de 5,0313 Alqueires paulistas - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 3.222,42 m², objeto da Matrícula 10.908, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Circulo Administração, Empreendimentos e Participações Ltda - ME ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**M**" de coordenadas **E**.581607.7833 e **N**.7363237.0641; cravado na divisa do Lote 01, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.347°24'53" e 59,07m até o PV.11 de coordenadas **E**.581594.9122 e **N**.7363294.7154; Az.02°12'45" e 89,64m até o PV.12 de coordenadas **E**.581598.3729 e **N**.7363384.2903; Az.316°36'42" e 17,45m até o PV.13 de coordenadas **E**.581586.6067 e **N**.7363397.1813; Az.351°37'47" e 78,84m até PV.14 de coordenadas **E**.581575.3526 e **N**.7363475.2164; Az.351°57'40" e 49,14m até o PV.15 de coordenadas **E**.581568.4801 e **N**.7363523.8769; Az.03°24'51" e 78,78m até o PV.16 de coordenadas **E**.581573.1717 e **N**.7363602.5159; Az.09°56'11" e 87,97m até o PV.17 de coordenadas **E**.581584.9005 e **N**.7363669.4678; Az.44°49'59" e 25,95m até o PV.18 de coordenadas **E**.581603.1982 e **N**.7363687.8724; Az.332°34'12" e 50,23m até o ponto "**N**" de coordenadas **E**.581580.0570 e **N**.7363732.4591; cravado na divisa do lote com matricula 8.314. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 13 – Servidão Administrativa – Imóvel Rural com área de 3,50 Alqueires Paulistas - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 887,04 m², objeto da Matrícula 8.314, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Fabio Fraiz Vanzeli ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**N**" de coordenadas **E**.581580.0570 e **N**.7363732.4591; cravado na divisa do lote com Matricula 10.908, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.332°34'12" e 60,66m até o PV.19 de coordenadas **E**.581552.1125 e **N**.7363786.3002; Az.296°36'18" e 54,15m até o PV.20 de coordenadas **E**.581503.6922 e **N**.7363810.5554; Az.313°27'35" e 33,03m até o ponto "**O**" de coordenadas **E**.581479.7191 e **N**.7363833.2729; cravado na divisa do lote com matricula 12.433.
Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 14 – Servidão Administrativa – Área Rural com 29,434 Alqueires Paulistas - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 1.368,48 m², objeto da Matrícula 12.433, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Nilda Infante Vieira de Assis ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "**O**" de coordenadas **E**.581479.7191 e **N**.7363833.2729; cravado na divisa do Lote com matricula 8.314, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.313°27'53" e 32,85m até o PV.21 de coordenadas **E**.581455.8754 e **N**.7363855.8678; Az.338°07'22" e 13,51m até o PV.21A de coordenadas **E**.581450.8404 e **N**.7363868.4071; Az.316°45'38" e 44,66m até o PV.21B de coordenadas **E**.581420.2478 e **N**.7363900.9402; Az.301°29'44" e 22,90m até PV.22 de coordenadas **E**.581400.7218 e **N**.7363912.9036; Az.300°12'30" e 23,39m até o PV.23 de coordenadas **E**.581380.5047 e **N**.7363924.6741; Az.319°50'28" e 11,26m até o PV.24 de coordenadas **E**.581373.2432 e **N**.7363933.2794; Az.10°30'47" e 7,49m até o PV.25 de coordenadas **E**.581374.6103 e **N**.7363940.6477; Az.298°06'06" e 4,25m até o PV.25A de coordenadas **E**.581370.8602 e **N**.7363942.6502; Az.241°54'35" e 9,21m até PV.26 de coordenadas **E**.581362.7389 e **N**.7363938.3157; Az.288°36'24" e 37,22m até o PV.27 de coordenadas **E**.581327.4690 e **N**.7363950.1898; Az.300°00'27" até o ponto "**P**" de coordenadas **E**.581308.9858 e **N**.7363960.8644; cravado na divisa da área Elevatória de Esgoto. Definindo assim o eixo de uma faixa de 6,00m de largura. Londrina-PR, 11 de fevereiro de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 15 – Servidão Administrativa – Área Urbana com 47.348,02 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 620,67 m², objeto da Matrícula 15.862, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída ao Município de Ibaiti ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no PV.04 de coordenadas **E**.583058.6720 e **N**.7363826.0420; cravado no alinhamento predial da Rua Projetada Um, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.255°13'28" e 85,23m até o PV.05 de coordenadas **E**.582976.2569 e **N**.7363804.3047; Az. 241°08'09" e 17,83m até o PV.06 de coordenadas **E**.582960.6418 e **N**.7363795.6974; Az.239°44'59" e 24,23m até o PV.07 de coordenadas **E**.582939.7112 e **N**.7363783.4909; Az.262°13'14" e 18,33m até o PV.08 de coordenadas **E**.582921.5519 e **N**.7363781.0118; Az.261°44'55" e 35,36m até o PV.09 de coordenadas **E**.582886.5566 e **N**.7363775.9368; Az.248°58'32" e 25,91m até o ponto "**A**" de coordenadas **E**.582862.3694 e **N**.7363766.6404, cravado na divisa da Área Verde. Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 16 – Servidão Administrativa – Lote 11 – Quadra 113-A - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 26,24 m², objeto da Matrícula 16.320, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a RONIE PEDRO TEODORO ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**F**" de coordenadas **E**.582592.0250 e **N**.7363493.7984; cravado no Alinhamento predial da Rua Ver. Humberto Moacir Schena, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.245°30'36" e 13,12m até o ponto "**G**" de coordenadas **E**.582580.0827 e **N**.7363488.3585; cravado na divisa do Lote 10. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 17 – Servidão Administrativa – Lote 10 – Quadra 113-A - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 44,96 m², objeto da Matrícula 521, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a RONIE PEDRO TEODORO ou a quem de direito pertencer.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**G**" de coordenadas **E**.582580.0827 e **N**.7363488.3585; cravado na divisa do Lote 11, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.245°30'36" e 22,48m até o ponto "**H**" de coordenadas **E**.582559.6217 e **N**.7363479.0382; cravado na divisa do Lote 09. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 18 – Servidão Administrativa – Lote 09 – Quadra 113-A - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 42,56 m², objeto da Matrícula 16.319, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a RONIE PEDRO TEODORO ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**H**" de coordenadas **E**.582559.6217 e **N**.7363479.0381; cravado na divisa do Lote 10, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.245°30'36" e 20,17m até o PV.25 de coordenadas **E**.582541.2703 e **N**.7363470.6789; Az.198°16'06" e 1,11m até o ponto "**I**" de coordenadas **E**.582540.9230 e **N**.7363469.6268; cravado na divisa do Lote 03. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 19 – Servidão Administrativa – Lote de Área Urbana (último da Rua Vereador Humberto Moacir Schenna) - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 65,14 m², objeto da Matrícula (não matriculado) de posse atribuída a JOÃO EUGÊNIO DOS SANTOS ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**D**" de coordenadas **E**.582636.5117 e **N**.7363500.8927; cravado na divisa com o Lote Urbano, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.277°03'06" e 6,29m até o PV.23 de coordenadas **E**.582630.2723 e **N**.7363501.6645; Az. 262°18'07" e 26,28m até o ponto "**E**" de coordenadas **E**.582604.2339 e **N**.7363498.1448; cravado na divisa do Alinhamento predial da Rua Ver. Humberto Moacir Schena. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina-PR, 06 de março de 2.019. (ass.) Engº Fernando Norio Yoshida - CREA nº 95016/D-PR.

Área 20 – Servidão Administrativa – Área Urbana com 75.208,00 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 428,25 m², objeto da Matrícula 4.538, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**A**" de coordenadas **E**.582862.3694 e **N**.7363766.6404; cravado na divisa da Área do Município de Ibaiti, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.248°58'32" e 19,93m até o PV.10 de coordenadas **E**.582843.7655 e **N**.7363759.4899; Az. 247°37'03" e 83,17m até o PV.13 de coordenadas **E**.582766.8658 e **N**.7363727.8216; Az.234°44'00" e 39,65m até o PV.14 de coordenadas **E**.582734.4950 e **N**.7363704.9301; cravado no alinhamento Predial da Travessa Vinte e Cinco. Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Área 21 – Servidão Administrativa – Lote Urbano com área de 270 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 39,66 m², objeto da Matrícula (não matriculado) de posse atribuída a João Raimundo Rodrigues ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**B**" de coordenadas **E**.582744.8466 e **N**.7363666.1080; cravado no alinhamento Predial da Travessa Vinte e Cinco, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.229°06'50" e 17,52m até o PV.16-A de coordenadas **E**.582731.6019 e **N**.7363654.6390; Az. 199°53'11" e 2,31m até o ponto "**C**" de coordenadas **E**.582730.8158 e **N**.7363652.4659; cravado na divisa do lote com Matricula 5.353. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Área 22 – Servidão Administrativa – Lote Urbano com área de 11.850,00 m² - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 376,14 m², objeto da Matrícula 5.353, Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, de propriedade atribuída a Mario Gonçales Mochon ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**C**" de coordenadas **E**.582730.8158 e **N**.7363652.4659; cravado na divisa com o Lote Urbano, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.199°53'11" e 2,35m até o PV.17 de coordenadas **E**.582730.0156 e **N**.7363650.2536; Az. 204°14'25" e 69,44m até o PV.18 de coordenadas **E**.582701.5068 e **N**.7363586.9378; Az.228°09'08" e 41,72 até PV.19 de coordenadas **E**.582670.4291 e **N**.7363559.1046; Az. 219°37'26" e 11,87m ponto "**C1**" de coordenadas **E**.582662.8621 e **N**.7363549.9655; cravado na divisa do lote Urbano . Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Área 23 – Servidão Administrativa – Lote Urbano (Lote 02, da Quadra 110) - localizada no Município de Ibaiti, com área de atingimento de 209,49 m², objeto da Matrícula (não matriculado) de posse de João Ferreira da Silva ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no ponto "**C1**" de coordenadas **E**.582662.8621 e **N**.7363549.9655; cravado na divisa com o Lote Matricula 5.353, deste segue adentrando ao imóvel com os seguintes Azimutes e Distâncias: Az.219°37'26" e 22,47m até o PV.20 de coordenadas **E**.582648.5296 e **N**.7363532.6551; Az. 158°27'48" e 20,77m até o PV.21 de coordenadas **E**.582656.1565 e **N**.7363513.3292; Az.216°26'30" e 16,93 até PV.22 de coordenadas **E**.582646.0979 e **N**.7363499.7069; Az. 277°03'06" e 9,66m ponto "**D**" de coordenadas **E**.582636.5117 e **N**.7363500.8927; cravado na divisa do lote Urbano . Definindo assim o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Londrina, 06 de março de 2.019. (ass) Engº Fernando Norio Yoshida – CREA nº 95016/D-PR.

Art. 2º As áreas a que se referem os artigos anteriores serão ocupadas para servidões da rede coletora de esgotos do Município de Ibaiti.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação e da Servidão.

Art. 4º Fica reconhecida a Desapropriação e a instituição da Servidão Administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da Desapropriação e da instituição da Servidão Administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (24.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.07.24 22:42:52 -03'00'